



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 117/2021

Manifesta aplauso aos Senhores Reinaldo Francisco de Almeida e Thiago Aparecido de Jesus Rodrigues, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos junto a população carente de diversos Bairros de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Seu Reinaldo e Thiago desde 2013 desenvolvem trabalhos sociais, filantrópicos, melhorias em bairros da cidade, além de trabalhos educativos junto a crianças carentes, sem interesse político ou financeiro.

CONSIDERANDO que ambos trabalhavam de forma independente, porém com o mesmo objetivo, onde em 2020 se conheceram e descobriram que moravam no mesmo bairro, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores. Decidiram se unir e juntar forças, trabalhando juntos, para ganhar formar uma corrente do bem em prol a população barbareense.

CONSIDERANDO que juntos os dois amigos se reúnem e realizam festas de páscoa, dia das crianças e natal, onde conseguem reunir e atender mais de duas mil crianças.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os Senhores Reinaldo Francisco de Almeida e Thiago Aparecido de Jesus Rodrigues, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos junto a população carente de diversos Bairros de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de fevereiro de 2.021.

Joi Fornasari
-vereador-